

**DECRETO Nº 00061/15 de 12 de Maio de 2015**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº DJE 061/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.  
Em 12/05/2015  
Responsável: Almeida

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 291,56 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.92.00.00.00.00	-				290,90
10.01.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00	-				0,66

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-				290,90
Excesso de arrecadação					0,66

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2015**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal